



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

RESOLUÇÃO Nº 4/2026 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: 23742.000199/2026-35

Viamão-RS, 14 de abril de 2026.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar ad referendum o Regulamento do STEAM-Lab do IFRS/Campus Viamão, conforme ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 22:43)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/04/2026** e o código de verificação: **195f4208be**